



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 209/2015 São Luís, 19 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6119/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD 16 Nº 183/2015, de 10 de novembro de 2015, que autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Coordenador da Escola Judicial 16, matrícula nº30816969, a fim de participar da 47ª Assembléia Geral Extraordinária do CONEMATRA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em azul, legível como 'Gerson'.

Gerson de Oliveira Costa Filho